CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 25/2021

O senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 16 de novembro de 2020, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares da servidora Gabriela Lopes Cirelli, referente ao período de 19/11/2020 a 02/12/2020, em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I - Conceder à servidora Gabriela Lopes Cirelli, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, o remanescente das férias regulamentares, no período de 07/06/2021 a 20/06/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 21/06/2021 (segunda-feira).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de maio de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal